

ANPED

1. A ANPEd

– Ao destacar a importância de realização desta Audiência Pública queremos inicialmente, em nome da sua presidenta, a professora Dalila Andrade Oliveira, situar de onde fala a ANPEd e a perspectiva de sua contribuição crítica e propositiva neste debate.

– A Anped é uma instituição de pesquisadores e programas de pós-graduação em educação em âmbito nacional, com trajetória histórica e debate acumulado nos diferentes níveis e modalidades da educação.

– A ANPEd tem atuação histórica no debate nacional na defesa da educação como direito de todos e dever do Estado, com participação efetiva nas lutas pelos direitos da educação dos trabalhadores.

- Organizada em 23 Grupos de Trabalho, a ANPEd participou ativamente ao longo dos últimos dois anos nas discussões acerca das diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio e para a educação profissional técnica de nível médio, em que se destacam a participação de dois de seus GTS, o GT Trabalho e Educação e o GT Educação de Jovens e Adultos, além da diretoria e presidência da associação. Nesse processo foram aprovadas e homologadas novas DCNEM que sinalizam na perspectiva da formação humana integral, omnilateral e politécnica, igualitária, laica e universal. (homologação em janeiro de 2012)

Posicionamento da ANPEd: Por quê, então, não centrar as atividades desta Comissão em como criar as condições necessárias à efetiva materialização dessas diretrizes?

1. Garantia da existência em todas as escolas de infraestrutura física adequada - laboratórios de ciências, laboratórios audiovisuais, oficinas, quadras de esportes, bibliotecas, sala ou ateliê de arte (grupos musicais, artes plásticas etc.) e pessoal, docente e outros, para criar um ambiente educativo estimulante aos adolescentes e jovens que usufruem do mundo atraente da comunicação digital.

2. Tutoria ou reforço escolar para acompanhar os alunos com dificuldades em disciplinas específicas, de modo a prevenir a reprovação e o abandono escolar.

3. Os professores precisam ter vínculos efetivos com uma escola, não podem continuar com os baixos salários complementados com bônus compensadores de um percentual de aprovações (como fazem as Secretarias

de Educação do Município e do Estado do Rio de Janeiro). Não é a aprovação automática, mas induz o professor a promover para garantir o bônus para toda a escola (diretor, professores e funcionários). Os professores precisam ter carreira, formação inicial (presencial) e formação continuada.

4. Para isso é necessário ter financiamento público para a educação pública ao invés de PPPs de institutos vinculados ao grande capital e seus interesses cuidando da concepção e da gestão da educação pública do nosso país (e os 10% do PIB previstos na CONAE para ser materializado em 2014 é postergado, a duras penas, para 2020 e isso ainda não é definitivo).

5. Evidentemente, associado a essas condições, é necessário ter uma concepção que oriente as ações educacionais nesse campo. Mas, está provado e reiterado que apenas uma concepção sem a decisão política de materializá-la não tem o poder de alterar a realidade no chão da escola. Repito, temos novas diretrizes aprovadas no CNE em 2011 e homologadas pelo Ministro da educação em janeiro deste ano (repito: essas DCN apontam para uma perspectiva de formação humana integral). Pergunto: o que tem se feito concretamente para materializar a concepção prevista nessas DCNEM? Há um esforço muito grande nos níveis intermediários da SEB/MEC, mas não há a decisão política de garantir as condições necessárias nos níveis mais elevados. O projeto hegemônico não permite, pois parte do pressuposto de que não como garantir o direito de todos de forma igualitária. Quando falo em forma igualitária me refiro nos princípios gerais, nas condições de funcionamento, evidentemente, considerando a diversidade da população brasileira.

Por quê continuar atuando por descontinuidades que produzem reformas e contra-reformas para manter a lógica excludente de uma sociedade cujo pressuposto é o de que não cabem todos, ou quando muito, procura-se atender a todos de forma diferenciada ao invés de se caminhar na direção da igualdade substantiva no que se refere à garantia dos direitos da população?

Leio os artigos 3º e 5º das DCNEM:

Art. 3º O Ensino Médio é um direito social de cada pessoa, e **dever do Estado na sua oferta pública e gratuita a todos**. (será que é por isso que é necessário uma nova reforma dessa etapa?)

Art. 5º O Ensino Médio em todas as suas formas de oferta e organização, baseia-se em:

I – Formação integral do estudante.

II – Trabalho e pesquisa como princípios educativos e pedagógicos, respectivamente.

III – Educação em direitos humanos como princípio nacional norteador.

IV – Sustentabilidade ambiental como meta universal.

V – Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

VI – Integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização.

VII – Reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes.

VIII – Integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular.

§ 1º O **trabalho** é conceituado na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência;

§ 2º A **ciência** é conceituada como o conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade.

§ 3º A **tecnologia** é conceituada como a transformação da ciência em força produtiva ou mediação do conhecimento científico e a produção, marcada, desde sua origem, pelas relações sociais que a levaram a ser produzida.

§ 4º A **cultura** é conceituada como o processo de produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos, políticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

Será que é por isso que necessitamos de nova reforma dessa etapa? Não é essa a nossa utopia, compreendendo-a da forma como a explicitiei anteriormente?

2. Educação e projetos societários em disputa

Para esclarecer melhor o que está em jogo, vou ler um pequeno trecho de um texto de Luiz Ginzaga Belluzzo:

Escola e cidadania

(Luiz Gonzaga Belluzzo) – Revista Carta Capital – 29/08/2012)

“A Educação é cláusula pétrea do credo iluminista-republicano. Não há de existir cidadania sem educação universal e pública. Sem ela estariam seriamente arriscadas a liberdade e a igualdade. O ideal da educação para todos nasceu comprometido com o projeto de autonomia do indivíduo, o que supõe capacidade de compreensão do cidadão, enquanto titular de direitos e fonte do poder republicano.

Os fortes clamores que circulam pelo Brasil e pelo planeta em prol da educação quase sempre estão inspirados numa *versão bastarda* dos valores originais do humanismo iluminista. Eles sublinham as exigências impostas pelas engrenagens da economia. A chamada *Teoria do Capital Humano*, por exemplo, cuida de atribuir os diferenciais de crescimento entre países e o agravamento das desigualdades à maior ou menor eficácia dos sistemas educacionais. A experiência dos países asiáticos (Japão, Coreia, Taiwan, China) é invocada como a comprovação da importância da educação para o crescimento acelerado da produtividade da mão de obra, aquisição de vantagens comparativas dinâmicas e melhor distribuição de renda.

“Trate de conseguir boa educação ou será um dos derrotados pela marcha do progresso.” Este é o desafio que os senhores do mundo lançam aos que lutam por bons empregos. Seria estúpido negar o papel da educação enquanto instrumento da qualificação técnica da mão de obra. Mas os últimos estudos internacionais sobre emprego, produtividade e distribuição de renda mostram o óbvio: a boa educação é incapaz de responder aos problemas criados pelos choques negativos que vulneram as economias contemporâneas.

Exemplos: desindustrialização, reestruturação das empresas imposta pela intensificação da competição, crise fiscal e perda de eficiência do gasto público. Em suma, se esses fatores reais do crescimento falham, a educação naufraga como força propulsora do emprego e da distribuição de renda. A Europa e os Estados Unidos estão aí para demonstrar que pouco vale ter gente mais “empregável” se a economia patina e não cria novos empregos.

A visão simplória e simplista da educação obscurece a tragédia cultural que ronda o Terceiro Milênio. A especialização e a “tecnificação” crescentes despejam no mercado, aqui e no mundo, um exército de subjetividades mutiladas, qualificadas sim, mas incapazes de compreender o mundo em que vivem. Os argumentos da razão técnica dissimulam a pauperização das mentalidades e o massacre da capacidade crítica.

Na sociedade contemporânea esses trabalhos são executados pelos aparatos de comunicação de massa apetrechados para produzir o que Herbert Marcuse chamou de “*automatização psíquica*” dos indivíduos. Os processos conscientes são substituídos por reações imediatas, simplificadoras e simplistas, quase sempre fulminantes e esféricas em sua grosseria. Nesses soluços de presunção opinativa, a consciência inteligente, o pensamento e os próprios sentimentos desempenham um papel modesto.”

Esse é o papel da educação no projeto do capital, hegemônico. Educação como fator econômico. Educação para conformar o ser humano, ao invés de educação para a emancipação humana.

Além de concebida para atender aos interesses e necessidades do mercado, a educação, nesse projeto societário, está longe de ser igual para todos. Ao contrário ela é extremamente desigual e isso também é funcional ao modo de produção capitalista que se nutre da valorização do trabalho intelectual em detrimento do trabalho manual, pela via da divisão social e técnica, assim como da divisão internacional do trabalho.

Diante disso, o desafio que se coloca, ao meu modo de ver da ANPEd, antes de pensar em mais uma reformulação curricular, é necessário tomar a decisão política de adotar medidas na direção de garantir que a universalização do EM ocorra com igualdade ou, ao menos, sinalize na direção dessa igualdade. Para isso, antes de reformá-lo outra vez, é necessário que sejam garantidas condições básicas de funcionamento:

Voltemos para à concepção:

Qual é então o conteúdo da formação emancipatória e que está em grande medida contemplado nas novas DCNEM?

Formação humana integral ou omnilateral, na perspectiva da politecnia

- Educação intelectual (em todas as dimensões – ciências humanas, naturais, linguagens sem hierarquia de umas sobre as outras).

- Educação do corpo.
- Educação tecnológica, que transmite os princípios gerais de todos os processos de produção.

Essa educação deve ser laica, universal, igualitária, responsabilidade do estado. Enfim, direito de todos. Essa é a utopia a ser alcançada.

Aqui cabe destacar o que compreendemos por utopia (SOUZA, 2012, p.14)

A utopia é a gente fazer valer aquilo em que nós acreditamos, ... o lugar onde as coisas estão organizadas numa comunidade perfeita, distante do real, mas não impossível de se buscar, ou aquilo que está no topo, que pode nos guiar e conduzir a outro nível de organização. Ora, para se chegar a algum lugar, é preciso definir o caminho, donde outra ideia importante: a metodologia. ... significa o caminho que precisamos traçar para atingir determinado *topós*. Se não percorrermos este caminho tendo em frente o “farol”, a utopia, nós tenderemos a não enxergar o que está na frente, distante, mas apenas o imediato.

5. O ensino médio: última etapa da educação básica

O que diz a LDB?

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, **assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania** e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Contradição: apesar, de a educação básica ser indispensável ao exercício da cidadania e de o EM ser a sua última etapa dessa, a CF de 1988 não considerou obrigatória a universalização dessa etapa (**por quê?**), apenas em 2009, a EC 59 vem tratar dessa obrigatoriedade. Apesar de ser um avanço ainda ficaram lacunas. Por exemplo, a universalização não é para todos já que a EC se refere a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade ...”.E os milhões de brasileiros e brasileiras maiores de 17 anos de idade que não concluíram a educação básica?

Mesmo assim, há que se reconhecer que essa EC sinaliza para um avanço na garantia do direito ao EM. Não obstante, é necessário ter clareza acerca da distância entre o legal e o real. Esta audiência pública é parte do movimento necessário a essa aproximação entre o legal e o real.

A partir do consenso da necessidade de avançar no que se refere à garantia desse direito, tem-se que, na busca pela utopia, definir o caminho a ser trilhado. Qual a concepção de formação humana deve orientar a ação do estado? Quem financia? Qual a relação entre EM e mundo do trabalho? O EM deve ser igual para todos? Isso é possível?

Diagnóstico sintético do EM:

Focalização educacional em, pelo menos, cinco grupos: uma pequena parte da população que ocupa posição privilegiada na hierarquia socioeconômica estuda na escola privada cuja ação é centrada em aprovar seus alunos nos cursos mais bem reconhecidos das melhores universidades públicas, reduzindo a concepção da formação humana a uma única dimensão, a continuidade de estudos (formação unilateral). Outro grupo, muito pequeno, ingressa na rede federal de EPT e tem uma formação direcionada ao prosseguimento de estudos e a uma formação profissional que permite atuar em atividades complexas dentre as profissões de nível médio. O terceiro grupo, que também é pequeno, estuda nas redes estaduais em cursos que, a exemplo dos da rede federal, articulam o ensino médio e cursos técnicos, mas em geral, as condições de funcionamento são diferenciadas para menos em relação aos anteriores, de modo que, na prática, em geral, constitui-se em uma segunda categoria de formação profissionalizante. O quarto grupo – a absoluta maioria de jovens pobres – está nas redes públicas, principalmente estaduais, no EM *propedêutico* que nem reproduz o academicismo da rede privada nem

proporciona a formação profissional. (comentar sobre a dualidade invertida de Kuenzer). O quinto grupo, a rigor não é um grupo do EM, mas um não-grupo: milhões de jovens e adultos pobres que não estão matriculados em rede alguma.

Evidentemente, essas diferentes escolas resultam em diferentes processos e concepções, e práticas e finalidades de formação humana, exacerbando a desigualdade no atendimento ao direito, que deveria ser igualitário. Da mesma forma, essas diferentes escolas demandam por distintos professores com diferentes formações, tanto inicial como continuada.

Essa forma de atuar no EM, em parte significativa das escolas, tanto públicas quanto privadas, é perversa com a sociedade e, principalmente, com os filhos das classes trabalhadoras populares, já que a maioria da população brasileira vive a fase adulta e, portanto, trabalha para produzir a própria existência com um nível de escolarização que não ultrapassa a educação básica, mas o EM, sua última etapa, em geral não dialoga com o mundo do trabalho nem proporciona aos estudantes o acesso aos conhecimentos que estão na base dos processos produtivos contemporâneos. Disso resulta que, mesmo os poucos que conseguem concluir o EM não dominam os conhecimentos necessários à inserção em atividades mais complexas do mundo do trabalho. Ficam na periferia ou à margem da sociedade. E o pior, isso é funcional ao sistema.

Os dados oficiais revelam que a taxa bruta de escolarização no ensino superior brasileiro em 2009 foi de 26,7% enquanto a líquida foi de 14,4% (Brasil 2010). Assim, uma pergunta que parece óbvia é: se a absoluta maioria da população vive a fase adulta com uma escolarização formal que não vai além da educação básica, por que o EM, última etapa da educação básica, não incorpora ao seu currículo de forma universal conteúdos e estudos que contemplem as bases científicas e tecnológicas que fundamentam os processos produtivos contemporâneos, as profissões, o mundo do trabalho, incluindo análises sobre as relações entre o trabalho e a educação na sociedade atual? (não se está aqui falando de profissionalização *stricto sensu*)

Considera-se que parte da resposta está na própria lógica que orienta o funcionamento da sociedade capitalista neoliberal, a qual não está pensada para todos, mas para a parcela dos incluídos, que é minoria, enquanto a maioria vive à margem do que é produzido pela sociedade e, dessa forma, é alijada de direitos básicos. Ao mesmo tempo, uma pequena minoria se apropria do que produz essa maioria.

Desse modo, compreende-se que a histórica dualidade estrutural na esfera educacional não é fruto da escola, mas da sociedade dual/cindida em que se vive, por imposição do modo de produção hegemônico. Nesse sentido, exige-se da escola que essa se estruture de forma dual no sentido de fortalecer o modo de produção do capital que se baseia na valorização diferenciada do trabalho intelectual e do trabalho manual, do trabalho simples e do trabalho complexo. Portanto, rompê-la completamente (a dualidade estrutural da educação escolar) não depende apenas do sistema educacional, mas antes da transformação do modo de produção vigente.

Isso não significa que desde a educação se deva esperar que ocorra primeiramente a superação do atual modo de produção para, somente depois, construir-se uma escola compatível com o novo o modo de produção, ou seja, é preciso atuar em meio às contradições do modelo hegemônico de sociabilidade atualmente vigente no sentido de produzir movimentos que contribuam para o rompimento da dualidade educacional, o que também contribui para a transformação do modo hegemônico de produção.

Alguns dados para refletir:

- Apenas 50,9% dos jovens entre 15 e 17 anos estão matriculados no ensino médio (PNAD 2009);
- 101 milhões de pessoas com mais de 18 anos de idade não concluiu a educação básica, sendo que desses 80 milhões têm até 59 anos;
- 89 % da matrícula do EM está na escola pública (Censo Escolar de 2010);
- Evasão de 15,3% - *regular* – (PNAD, 2006). Na EJA é ainda maior;
- O custo-aluno-ano das redes estaduais é da ordem de R\$2.500,00. Na rede federal este valor é mais de três vezes maior
- Piso salarial dos professores: R\$ 1.451,00 (2,3 salários mínimos)
- O professor trabalha em mais de uma escola

Matrícula no ensino médio e na educação profissional por dependência administrativa

Dependência administrativa	Ensino Médio “Regular”	Ensino Médio (EJA)	Ensino Médio (total- “propedêutico”)	Ensino Médio Normal
Brasil	7.959.478	1.427.004	9.386.482	182.479
Federal	25.578	14.519	40.097	0
Estadual	6.911.253	1.273.671	8.184.924	157.181
Municipal	64.173	45.778	109.951	18.084
Privada	958.474	93.036	1.051.510	7.214

Fonte: elaboração nossa, a partir de INEP/Ce

Matrícula da rede federal: 1,3%

Matrícula estadual + municipal: 87,7%

Matrícula privada: 11%

Sobre essa realidade Gaudêncio Frigotto, em entrevista concedida recentemente (2010), afirma:

Pergunta: Como avalia o atual Ensino Médio brasileiro?

Rigorosamente temos apenas formalmente ensino médio, pois tanto em quantidade, quanto em qualidade compatíveis com o conhecimento que lhes é inerente, praticamente é inexistentes. Em termos de quantidade apenas 50%, aproximadamente, dos jovens o frequentam em sua idade adequada. Destes mais da metade o fazem no turno noturno em péssimas condições materiais das escolas e com precárias condições de trabalho para os docentes, em sua maioria no terceiro turno de trabalho. No plano da qualidade, salvo o ensino médio da rede federal, que representa pouco mais de 2% das matrículas e umas pouquíssimas escolas estaduais, a qualidade é de sofrível a lamentável. A rede particular atende aproximadamente 10% das matrículas e se caracteriza por um ensino voltado, predominantemente, para preparar para o vestibular.

Diante desse quadro, pergunta-se: qual o conteúdo do EM coerente com a formação humana integral, omnilateral, politécnica e, portanto, de caráter emancipatório?

- Trabalho, ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da formação humana;
- Tecnologia assumida como construção social, produção, aplicação e apropriação de práticas, saberes e conhecimentos.
- Centralidade nos sujeitos e em suas relações com o conhecimento
 - A pergunta não é: que competências o mercado exige para um determinado posto de trabalho?
 - A pergunta é: que conhecimentos são constituintes da formação integral do sujeito (competente tecnicamente, crítico, autônomo e emancipado)?

A universalização de um EM com esse conteúdo, não profissionalizante em seu sentido estrito, é a utopia a ser buscada. Ele será possível de forma universal quando os jovens das classes populares puderem ser dar ao “luxo” de optar por só começarem a trabalhar após concluir a educação básica, por volta dos 17 ou 18 anos de idade. Hoje (e desde muito tempo atrás), só têm direito a esse “luxo” os jovens dos estratos mais bem aquinhoados de nossa sociedade.

Os jovens das classes populares têm que trabalhar para contribuir com a renda familiar ou até, auto sustentar- se desde a tenra idade.

Mais alguns dados para ajudar em nossa reflexão:

PNAD 2008:

TRABALHADORSE ENTRE 10 E 17 ANOS DE IDADE

- 45,2% dos jovens entre 16 e 17 anos de idade são trabalhadores (empregados ou não).
- Crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos de idade que trabalham: 2.517.412 (11,8%) da faixa etária
- Dentre os jovens que trabalham entre os 10 e os 17 anos de idade, 19,1% deles começaram a trabalhar até nove anos de idade.

POR QUE TRABALHAM?

- A maioria das pessoas entre 10 e 17 anos estão inseridas em famílias muito pobres, pois dos 58,5 milhões dessa faixa etária que moram em domicílios particulares, 77,1% residem em moradias cuja renda *per capita* mensal é de, no máximo, um salário mínimo
- 58,6% das crianças e adolescentes de 5 a 15 anos de idade contribuem com mais de 10% do rendimento familiar, sendo que 15,4% são responsáveis por mais de 30% do orçamento dos residentes no domicílio

Diante desse duro quadro, uma possibilidade coerente com a realidade brasileira é a coexistência entre ensino médio politécnico e ensino médio politécnico integrado à educação profissional (*regular e EJA*) a partir de uma base unitária - comum já mencionada (trabalho, ciência, tecnologia e cultura como eixo estruturante) - como “travessia” em direção à utopia. Chegando lá não haverá mais a necessidade de profissionalização precoce dos nossos jovens que, então, poderão ter direito ao justo tempo de “indefinição profissional ativa e heurística” como nos ensina o nosso caríssimo educador Paolo Nosella. Se hoje não podemos precisar quanto tempo isso levará, precisamos edificar as bases desse caminho.

Sobre essa perspectiva de formação humana integral, omnilateral e politécnica têm se debruçado importantes intelectuais brasileiros como: Demerval Saviani, Gaudêncio Frigotto; Lucília Machado; Acácia Kuenzer; Maria Ciavatta; Marise Ramos; Carmen Moraes (aqui ao meu lado representando o CEDES) e tantos outros colegas vinculados à ANPEd, ao CEDES, a ANPAE, a ANFOPE e outras entidades científicas. Eles têm como referência autores clássicos como Marx, Engels e Gramsci.

É nessa direção que apontam as atuais DCNEM.

Por quê, então, não centrar as atividades desta Comissão na criação das condições necessárias à efetiva materialização dessas diretrizes?

6. O que vem acontecendo no EM: movimentos contraditórios nos anos 2000

- Documento políticas públicas para a EPT (MEC/SETEC – 2004)
- O Decreto nº 5.154/2004 estabelece a possibilidade de integração EM/EP, mas falta política indutora do MEC para torná-lo política pública (desarticulação interna e externa). Poucos estados avançaram na construção da política pública. Nem a própria rede federal de EPT assumiu integralmente o EMI como prioridade.
- O Programa Brasil Profissionalizado (2007) tenta potencializar o EMI nas redes estaduais, mas esbarra nas dificuldades político-administrativas do pacto federativo mal resolvido. (por exemplo: quadro de professores para a educação profissional?)
- O Decreto nº 5.478/2005 cria o Proeja potencializando o EMI na modalidade EJA, mas tem graves problemas de forma e de conteúdo.
- Documentos Base do Proeja e Decreto nº 5.840/2006 minimizam vários problemas do Decreto original (carga horária, inclusão de estados e municípios, pesquisa, formação de professores etc.), mas a implantação na rede federal apresenta muitas dificuldades (falta de conhecimento sobre o campo da EJA, formação docente insuficiente, visão preconceituosa de parte das comunidades, elevada evasão etc.)
- Documentos Base da EPTNM (2007)
- A Expansão da rede federal e a criação do IF a partir de 2006
 - Presença do estado brasileiro por meio de instituições reconhecidas como de qualidade para mais além das regiões em que se concentram a maior parte do PIB nacional
 - Entretanto, a pressa vem resultando no deslocando das discussões essenciais sobre a função social, formação do quadro docente, PPPs etc. para as questões de cunho organizacional (construção dos prédios, ocupação dos cargos)

Nesse contexto, merece destacar que a imbricação entre o **Projeto de Lei nº 8.035/2010 que trata do Plano Nacional de Educação (PL/PNE)**, tramitando no Congresso Nacional desde o final de 2010, as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DCNEPTNM)**, aprovadas pelo parecer CNE/CEB nº 11/2012, de 09/05/2012, e o **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**, aprovado pela Lei nº 12.513/2011 se articulam em detrimento da formação humana integral e a favor da submissão da Educação

aos interesses do capital. **Enquanto isso, as DCNEM, como já foi afirmado, sinalizam para a perspectiva da formação humana integral.**

O Projeto de Lei nº 8.035/2010 que trata do Plano Nacional de Educação (PL/PNE)

Além de não incorporar a proposta proveniente da CONAE de ampliação do financiamento da educação para 10% do PIB – o que na prática inviabiliza a construção do sistema nacional de educação – (O CN mudou o PL, aprovando o aumento gradativo para 10%), anuncia as PPP (parcerias público privado) em todos os níveis e modalidades da educação brasileira, assumindo como pressuposto a incapacidade (ou optando mesmo!) do Estado em garantir o direito à educação pública, gratuita e igualitária para todos em todos os níveis e modalidades e, em particular, no EM e na EP. Daí fundamenta-se, em todos os níveis e modalidades, nas PPP.

Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DCNEPTNM):

- Processo de elaboração no CNE (Conselho Nacional de Educação)
 - Retoma os princípios dos anos 1990; mobilização, principalmente de pesquisadores (GTs Trabalho e Educação e EJA da ANPEd) e da rede federal de EPT (alguns segmentos), produzindo-se, com colaboração da SETEC, um documento alternativo; o GT defende que haja diretrizes únicas EM e EPTNM, tratando das especificidades da EPTNM; CNE aprova o Parecer CNE/CEB nº 11/2012 (DCNEPTNM, de 09/05/2012) que absorve poucas contribuições do documento alternativo, mantendo a essência do original (foram apresentadas 7 versões até a aprovação)

Para completar a tríade, o PRONATEC vem financiar e, dessa forma induzir, a operacionalização do que é tratado no PL do PNE e nas DCNEPTNM:

Comentar resultados da pesquisa: A educação profissional e você no mercado de trabalho. Centro de Políticas Setoriais. **Fundação Getúlio Vargas.** Maio de 2010

ITEM: Impactos nacionais da educação profissional. Variáveis: ocupação, formalidade e renda. **CONCLUSÕES:**

Cursos de curta duração têm pouco efeito sobre a empregabilidade – na área de informática o efeito é negativo.

Esses cursos também têm pouco efeito sobre o aumento da **renda**: “No que tange o nível de qualificação profissional preferimos abrir pelos setores de atuação dos cursos cujos resultados variam sobremaneira: Comércio e gestão (11,5%), Indústria e manutenção (8,4%), e Saúde e bem estar social (7,4%). Os demais setores não são estatisticamente diferentes daqueles que não

frequentaram aí inclui-se construção civil, estética e imagem pessoal, informática e o grupo formado pelos demais setores.”

Mesmo diante desses dados, o Pronatec está centrado nos **cursos de qualificação profissional de curta duração e sem elevação de escolaridade**

Metas do Pronatec:

- 5,6 milhões de vagas em cursos de qualificação profissional descolado da elevação de escolaridade (curso a partir de 160 horas). Em um país onde 80 milhões de pessoas entre 18 e 59 anos não concluíram a educação básica, dos quais 60 milhões não concluíram o EF.
- 2,3 milhões de cursos técnicos concomitantes (descolados do ensino médio). Escola estadual e sistema “S” no contraturno.

Além disso:

- Orientado pela lógica das parcerias público privado – expansão física da rede privada de EP com recursos públicos (24 bilhões de reais)
- Abandono do EMI como prioridade. Incentivo à desresponsabilização dos estados com a oferta da EP e, especialmente, do EMI. (E o Brasil profissionalizado?)
- Incentivo à criação/dinamização de um mercado na esfera da EP de empresas travestidas de “sem fins lucrativos” (ver art. 8º)
- Intensificação, precarização e privatização do trabalho docente na rede federal de EPT com recursos públicos (ver art. 9º)
- Incentivo à criação do modelo IF na iniciativa privada (ver meta 11.6 do PL 8.035/2010 e artigos 10 a 12 da lei do PRONATEC - lei nº 12.513/2011 -)
- Transferência da responsabilidade e do poder de definir a concepção de educação profissional para o sistema “S”, injetando-lhe recursos adicionais aos previdenciários que são de mais de 8 bilhões ano (em 2008 foram 6,7 bi)



Educação pobre para o pobre

DCNEM

- O mesmo grupo que atuou nas diretrizes da EP propôs um documento relativo ao Parecer e às DCN para o EM, na perspectiva da formação humana integral, emancipada (trabalho, ciência, tecnologia e cultura como eixos estruturantes). A essência desse documento foi incorporada, aprovada pelo CNE e homologada pelo Ministro da Educação em 31/01/2012. Não obstante, o MEC não está desenvolvendo ação indutora no sentido de materializar o conteúdo dessas diretrizes, nem há financiamento garantido para tal.

- **Repetimos a pergunta: Por quê, então, não centrar as atividades desta Comissão em como criar as condições necessárias à efetiva materialização dessas diretrizes?**

Para concluir a nossa fala e continuar o debate:

- Diante desse quadro, ratifica-se que o problema a ser enfrentado é, essencialmente, político.
- Conclui-se, na esfera das políticas públicas voltadas à garantia educação pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada como direito igualitário de todos, na perspectiva da formação humana integral, que:
 - nos anos 1990 houve extrema regressão
 - nos anos 2000 houve alguns avanços, principalmente, teórico-conceituais e legais e em algumas práticas
 - no final dos anos 2000 e início desta década, contraditoriamente, identificam-se alguns avanços em meio a nova fase de regressão (vide PL do PNE, PRONATEC e as diretrizes para a EPTNM)

Entretanto, não podemos desanimar, pois como ensina **Florestan Fernandes**: A história nunca se fecha por si mesma e nunca se fecha para sempre. São os homens, em grupos e confrontando-se como classes em conflito, que ´fecham´ ou ´abrem´ os circuitos da história.

Muito obrigado!